

À reunião.  
W. Martins  
28/11/2017

# RELATÓRIO E CONTAS

1º SEMESTRE 2017



nazare  
qualifica

3

Senhores Acionistas,

Em cumprimento com o disposto na Lei e nos Estatutos de comunicarmos à Câmara Municipal da Nazaré as contas semestrais, apresentamos o presente Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados, referentes ao período entre dia 1 de Janeiro e 30 de Junho de 2017.

Este relatório é apresentado de forma sintética mas com informações que nos parecem bastante pertinentes, no enquadramento da situação atual da empresa.




## Relatório de Gestão

### 1. A Empresa

A Nazaré Qualifica, E.M. – Unipessoal, Lda., tem a missão institucional de contribuir para a promoção do desenvolvimento das atividades económicas do concelho. A Nazaré Qualifica, é uma empresa municipal de capital exclusivamente público que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa e financeira. Rege-se pela Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais, pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime das empresas públicas e no que não estiver especialmente regulado, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

### Estrutura Acionista

No 1º semestre do ano de 2017 não existiu qualquer alteração ao capital social da Empresa, no montante de 10.000,00 €, continuando com a seguinte estrutura:

100 % - Câmara Municipal da Nazaré

### Órgãos Sociais

Os Órgãos sociais da Nazaré Qualifica, E.M. – Unipessoal, Lda., são:

#### Conselho de Gerência

Presidente:

- Walter Manuel Chicharro

Vogais:

- Ana Teresa Mafra Neto

- José Joaquim Légua Bem

Assembleia Geral

Presidente:

- Manuel António Sequeira

Fiscal Único

Sociedade: Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas,  
S.A.

Representada pelo Dr. Henrique José Marto Oliveira (ROC 961)

## 2. A Atividade

No primeiro semestre de 2017 levou a cabo a atividade prevista em orçamento nas suas áreas de intervenção.

### A. Promoção do Desenvolvimento Económico

#### Área de Localização de Valado dos Frades

Durante este semestre do ano de 2017 a NQ tem intensificado o seu trabalho na promoção e dinamização da ALE na tentativa de encontrar potenciais interessados para a compra dos lotes disponíveis.

## Turismo Eventos

A Nazaré Qualifica, durante o 1º semestre deu continuidade ao desenvolvimento dos mais variados eventos relacionados com o projecto Praia do Norte e Forte S. Miguel.

## B. Promoção da Sustentabilidade

### Microgeração

Relativamente à evolução da rentabilidade das instalações de Microgeração nas instalações da Câmara Municipal da Nazaré, está a decorrer de acordo com o previsto.

## C. Situação Económica e Financeira

A situação Económica e Financeira da empresa é sustentável evidenciando um resultados líquidos positivo no valor 30.711,29 €.

DR	30-06-2017
VN	1.414.079,33 €
EBITDA	54.765,32 €
RAI	30.711,29 €
RL	30.711,29 €

BALANÇO	30-06-2017
ACTIVO	1.584.661,40 €
CP	71.927,62 €
PASSIVO	1.512.733,78 €
PASSIVO Ñ CORRENTE	0€
PASSIVO CORRENTE	1.512.733,78 €
Passivo Bancário Líquido	15.989,37 €

#### 4. Notas Finais

O Conselho de Gerência da Nazaré Qualifica, E.M. – Unipessoal, Lda., agradece à Câmara Municipal da Nazaré seu principal acionista o empenho e dedicação na parceria com esta empresa, tal como a todas as empresas/entidades que colaboram para a concretização das ações aqui apresentamos, sem os mesmos não seria possível a sua concretização.

Nestes momentos onde é importante contar com “todos” é importante ainda salientar e agradecer o empenho e dedicação dos colaboradores da Nazaré Qualifica, da Câmara Municipal da Nazaré, dos Serviços Municipalizados da Nazaré e de um leque alargado de profissionais que colaboram com esta empresa, pois sem o esforço e a dedicação dos mesmos não seria possível a concretização dos objetivos a que nos propusemos.



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS A 30 Junho de 2017**

**Nazare Qualifica, EM**

RENDIMENTOS E GASTOS	30 – Jun – 2016	30 – Jun – 2017
Vendas	325.037,91 €	131.417,30 €
Prestação de Serviços	1.033.133,56 €	1.282.662,03 €
Subsídios à exploração		
Ganhos\perdas imputados a subsidiárias		
Variações nos inventários de produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custos das mercadorias vendidas e consumidas	-223.174,43 €	-55.275,25 €
Fornecimentos e serviços externos	-91.801,82 €	-334.829,88 €
Gastos com o pessoal	-1.046.724,55 €	-948.796,66 €
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos\reduções)		
Imparidades de investimentos não depreciables		
Outros rendimentos e ganhos		
Outros gastos e perdas	-2.989,85 €	-20.412,22 €
<b>Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>-6.519,18 €</b>	<b>54.765,32 €</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-13.689,72 €	-15.923,35 €
Imparidade de investimento depreciables/amortizáveis		
<b>Resultado operacional (antes de gastos e financiamento e impostos)</b>	<b>-20.208,90 €</b>	<b>38.841,97 €</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	-4.213,28 €	-8.130,68 €
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-24.422,18 €</b>	<b>30.711,29 €</b>
Imposto sobre o rendimento do período	0,00 €	0,00 €
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-24.422,18 €</b>	<b>30.711,29 €</b>







**BALANÇO A 30 Junho de 2017**

**Nazare Qualifica, EM**

<b>ACTIVO</b>	<b>30 – Jun – 2016</b>	<b>30 – Jun – 2017</b>
<b>ACTIVO NÃO CORRENTE</b>		
Activos fixos tangíveis	84.340,53 €	66.601,57 €
Propriedade de investimento		
Goodwill		
Activos intangíveis		
Activos biológicos		
Participações financeiras		
Accionistas / sócios		
Investimentos em curso		
Activos por impostos diferidos		
<b>TOTAL ACTIVO NAO CORRENTE</b>	<b>84.340,53 €</b>	<b>66.601,57 €</b>
<b>ACTIVO CORRENTE</b>		
Inventários	11.066,50 €	24.317,50 €
Activos biológicos		
Clientes	216.236,84 €	520.218,05 €
Adiantamentos a fornecedores	469.260,34 €	419.760,34 €
Estado e outros entes públicos		2.865,09 €
Pessoal	2.677,91 €	2.117,78 €
Outras contas a receber	814,09 €	814,09 €
Diferimentos	286.389,74 €	478.071,82 €
Activos financeiros detidos para negociação		
Outros activos financeiros		
Activos não correntes detidos para venda		
Depósitos bancários	179.313,80 €	72.762,47 €
Caixa	3.537,13 €	0,00 €
<b>TOTAL ACTIVO CORRENTE</b>	<b>1.169.296,35 €</b>	<b>1.520.927,14 €</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>1.253.636,88 €</b>	<b>1.587.528,71 €</b>

**BALANÇO A 30 Junho de 2017**

**Nazare Qualifica, EM**

<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>	<b>30 – Jun – 2016</b>	<b>30 – Jun – 2017</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>		
Capital realizado	10.000,00 €	10.000,00 €
Acções (quotas) próprias		
Outros instrumentos do capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas legais	5.596,29 €	5.596,29 €
Outras reservas		
Resultados transitados	14.840,19 €	25.620,04 €
Ajustamentos em activos financeiros		
Excedente de revalorização		
Subsídios		
Outras variações no capital próprio		
Resultado líquido do período	-24.422,17 €	30.711,29 €
Interesses minoritários		
<b>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>6.014,31 €</b>	<b>71.927,62 €</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>		
Provisões		
Financiamentos obtidos		
Outros financiamentos obtidos		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CORRENTE</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>PASSIVO CORRENTE</b>		
Fornecedores	67.676,47 €	160.078,03 €
Adiantamentos de clientes	747.176,25 €	747.176,25 €
Estado e outros entes públicos	132.470,63 €	173.618,53 €
Sócios Accionistas		
Pessoal		43.158,65 €
Financiamentos obtidos		
Outros financiamentos obtidos		
Fornecedores de investimento		
Provisões		
Outras contas a pagar	40.366,76 €	45.092,98 €
Diferimentos	259.932,46 €	346.476,65 €
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
Passivos não correntes detidos para venda		
<b>TOTAL PASSIVO CORRENTE</b>	<b>1.247.622,57 €</b>	<b>1.515.601,09 €</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.247.622,57 €</b>	<b>1.515.601,09 €</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>1.253.636,88 €</b>	<b>1.587.528,71 €</b>

**CARTA DE REPRESENTAÇÃO**

(Normas Internacionais de Auditoria – ISA 580)

Exmos. Senhores

**MAZARS & Associados, SROC, S.A.**

Estrada de Leiria, 212 – Ed. Pinus Park, Fração X

2430-527 Marinha Grande

Nazaré, 29 de Novembro de 2017

Exmos. Senhores

Em relação à revisão de contas que V. Exas efetuaram às demonstrações financeiras da **Nazaré Qualifica, E.M. - Unipessoal, Lda.**, referentes ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2017, vimos confirmar os seguintes elementos e informações que vos foram prestadas no decurso do Vosso exame:

**DECLARAÇÕES ESCRITAS ACERCA DAS RESPONSABILIDADES DA GERÊNCIA**

1. A Administração da **Nazaré Qualifica, E.M. - Unipessoal, Lda.** é responsável pela preparação das demonstrações financeiras da Empresa as quais são constituídas pelo Balanço (que evidencia um total 1 587 528,71 euros e um total de capital próprio de 71 927,62 euros, incluindo um resultado líquido de 30 711,29 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas e o Relatório de gestão, e por assegurar que estas representam de forma verdadeira e apropriada a situação patrimonial e financeira da Empresa.
2. Confirmamos ainda o seguinte:
  - a) Cumprimos as nossas responsabilidades, conforme estabelecido nos termos do trabalho de auditoria, relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística. Em particular, asseguramos que estas dão uma imagem verdadeira e apropriada, de acordo com o referencial acima identificado.

- b) Reconhecemos que somos responsáveis pelo desenho, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno para prevenir e detetar quaisquer erros ou fraudes;
  - c) Efetuámos uma avaliação interna do risco das demonstrações financeiras se encontrarem materialmente distorcidas em resultado de fraude e confirmamos que a esta data consideramos tal risco como remoto.
  - d) Demos conhecimento de toda a informação em relação a fraude ou a suspeita de fraude de que tivemos conhecimento e que afeta a entidade, envolvendo: (i) a Administração, (ii) empregados com cargos importantes no controlo interno, e (iii) outros, quando a fraude possa ter um efeito material nas Demonstrações Financeiras.
  - e) Demos conhecimento de toda a informação em relação a alegações de fraude ou de suspeita de fraude que afete as Demonstrações Financeiras da entidade, comunicadas por empregados, ex-empregados, analistas, reguladores ou outros.
3. Demos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis, normas, e regulamentos em vigor cujos efeitos devessem ter sido considerados nas Demonstrações Financeiras.
4. Tomámos conhecimento das distorções identificadas no decurso do vosso trabalho, cujos efeitos são imateriais, consideradas de forma individual ou de forma agregada, para as demonstrações financeiras como um todo. As distorções identificadas e não corrigidas encontram-se em quadro constante do Anexo a esta declaração.
5. Não temos conhecimento de qualquer litígio pendente ou potencial ou de qualquer reclamação de natureza fiscal ou outra, de consequências significativas, nem encarregámos os nossos advogados de tratar dessas matérias, para além dos valores já constantes das demonstrações financeiras, em conformidade com o referencial contabilístico acima referido. Neste contexto informamos que todo o contencioso jurídico da sociedade está entregue ao Advogado Dr. Branco Tomás
6. Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 30 de junho de 2017, até ao presente momento, que justifiquem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras relativas ao exercício então findo, em conformidade com o referencial de relato financeiro acima referido. Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 30 de junho de 2017 que, embora não afetando aquelas demonstrações financeiras, tenham alterado ou se espere que venham a alterar de forma significativa, favorável ou desfavoravelmente, a situação financeira da Empresa, os seus resultados e/ou as suas atividades.

7. A informação que Vos foi prestada relativamente às partes em relação de dependência, ou relativamente às quais possa existir eventual conflito de interesses, e sobre os respetivos saldos e transações, foi completa. Em particular consideramos que, caso a questão seja levantada pelas autoridades fiscais, poderemos demonstrar que as políticas de preços seguidas nas transações entre entidades afins e/ou com interesses da Empresa, obedecem a critérios de razoabilidade, independência e prática comercial corrente.
8. Confirmamos que vos foi dado conhecimento de todas as entidades relacionadas, bem como de todas as transações mantidas com as mesmas, sendo que a totalidade dos balanços e das transações com partes relacionadas foram adequadamente registados e quando necessário divulgados em conformidade com o relato financeiro acima referido.
9. Confirmamos que não existem quaisquer planos ou intenções que possam provocar alterações consideráveis nos valores contabilísticos dos elementos patrimoniais que integram o Ativo e o Passivo do Balanço da Empresa ou na forma como se encontram classificados ou que possam pôr em causa a continuidade das operações.
10. A Empresa cumpriu todas as suas obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes - verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço - estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas. Ainda neste âmbito a Administração tem conhecimento das incorreções prestadas na Informação Empresarial Simplificada (IES) de 2016 de diversas sociedades.
11. No decurso do vosso trabalho foi-vos facultado:
  - 11.1. Acesso a toda a informação de que temos conhecimento relevante para a preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras, como registos, documentação e outras matérias, não tendo sido por nós retida, voluntariamente, qualquer informação importante que pudesse afetar as demonstrações financeiras à data acima referida ou o vosso exame às contas;
  - 11.2. A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria; e
  - 11.3. Acesso sem restrições às pessoas da entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria.
  - 11.4. Não foram realizadas reuniões do Conselho de Gerência e tomadas deliberações por este órgão em reuniões recentes ou relativamente às quais ainda não tenham sido preparadas as respetivas atas, que alterem o conteúdo, extensão e natureza das Demonstrações financeiras e restantes documentos de prestação de contas de 2017. Neste âmbito foram-vos disponibilizadas atas de Assembleia Geral até à ata 33 de 11.03.2016 e atas de Conselho de Gerência até à ata nº 8 de 30.06.2017.

12. Não temos conhecimento de quaisquer contas, transações ou acordos importantes que não hajam sido adequadamente reproduzidos e integrados nos livros, registos financeiros e contabilísticos que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras que examinaram nem se encontram contabilizadas quaisquer operações que não tenham por base efetivas transações, relacionadas com o curso normal dos negócios da sociedade, e a Empresa tem respeitado todos os acordos contratuais que subscreveu.

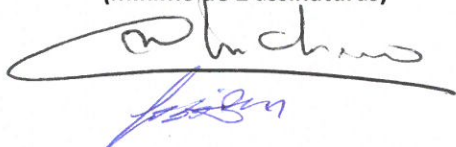
#### DECLARAÇÕES ESCRITAS ACERCA DE ASSERÇÕES ESPECÍFICAS

13. Confirmamos a nossa convicção de que os planos relativos às medidas futuras a implementar e a sua viabilidade, permitem assegurar, à luz da avaliação que efetuámos, a continuidade das operações, tendo por isso sido considerado o princípio contabilístico da continuidade na preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras.
14. Neste âmbito, confirmamos que é intenção proceder à transferência do vínculo contratual dos trabalhadores da Nazaré Qualifica para a Camara Municipal, em data ainda por definir, estando neste momento definido e em aplicação entre as partes que as responsabilidades por indemnizações por cessação de contrato de trabalho e por pagamentos efetuados em resultado de processos judiciais movidos por ex-trabalhadores são responsabilidades assumidas pela Camara Municipal.
15. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de imobilizações, resultantes de progresso tecnológico, de condições de mercado ou de alteração do gosto dos consumidores e clientes. Consideramos ainda que a antiguidade de certos itens em Inventário não traduz uma deterioração nem obsolescência técnica dos mesmos, pelo que não se prevê qualquer perda de imparidade.
16. O saldo em 30 de junho de 2017 das perdas por imparidade para créditos de cobrança duvidosa foi cuidadosamente revisto, pelo que consideramos que o mesmo representa a melhor estimativa possível de todos os prejuízos significativos que poderão ser incorridos aquando da cobrança dos valores a receber naquela data.
17. Registámos ou divulgámos, conforme apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo aquelas respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.
18. Assim, todo o passivo da Empresa de que temos conhecimento está incluído nas demonstrações financeiras em 30 de junho de 2017. Fizemos uma revisão cuidadosa da situação respeitante a compromissos, responsabilidades contingentes, ações judiciais, situações fiscais por regularizar e eventuais reclamações e/ou casos litigiosos, tendo concluído que são adequadas as provisões existentes para lhes fazer face bem como os respetivos elementos informativos constantes das demonstrações financeiras.


Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos

A Administração

(mínimo de 2 assinaturas)



Pela Direção Financeira/ CC





**ANEXO À CARTA DE REPRESENTAÇÃO PARA O PERÍODO DE TERMINA EM 30/06/2017**

**Descrição das distorções identificadas e não corrigidas com impacto imaterial nas Demonstrações financeiras de 30/06/2017**

<b>Descrição dos erros</b>	<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>	<b>Resultado líquido</b>	<b>Outras rubricas do Capital próprio</b>
Nada a referir				
<i>Total do impacto (Euros)</i>				



## RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE AS CONTAS SEMESTRAIS

### INTRODUÇÃO

1. Para efeitos do art. 25, alínea h), da Lei 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso Relatório semestral sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2017 da **Nazaré Qualifica, Unipessoal, Lda, E.M.**, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 1 587 528,71 euros e um total de capital próprio de 71 927,62 euros, incluindo um resultado líquido de 30 711,29 euros) e na Demonstração dos resultados do período findo naquela data.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

### RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Órgão de Gestão:
  - a) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;
  - b) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
  - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, e
  - d) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados;
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

### ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas normas internacionais de revisão limitada de demonstrações financeiras e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
  - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
  - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
  - a apresentação da informação financeira; e
- b) em testes substantivos às transações não usuais de grande significado.
6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação:
- a) da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos; e
  - b) das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

#### **PARECER**

8. Com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2017 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Leiria, 29 de Novembro de 2017